



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2648, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

Revoga os Decretos nqs 2601 e 2602, de 05 de junho de 1998.

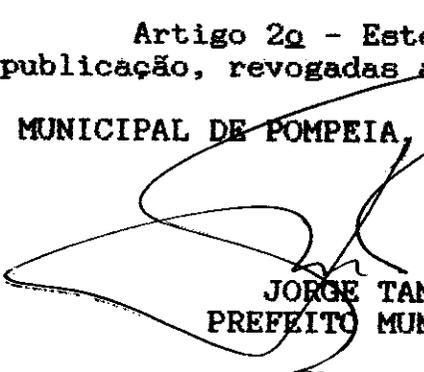
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam revogados, em todo o seu teor, os Decretos de nqs 2601 e 2602, ambos de 05 de junho de 1998, que declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis rurais situados no Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
24 MAR 1999
Recebido 